

Comissão de investigação pede cópia de fita à CPI

JORNAL DE BRASÍLIA

12 NOV 1993

Orçamento

Sheyla Leof

A Comissão de Inquérito Administrativo criada por decreto do governador Joaquim Roriz, para apurar os fatos relacionados às denúncias de envolvimento do ex-secretário particular Fábio Simão em possível tráfico de influência, reuniu-se ontem pela primeira vez. A primeira providência adotada pelos integrantes do grupo, para instrução dos procedimentos, foi pedir ao presidente da CPI do Orçamento, senador Jarbas Passarinho (PPA-PA), cópias das fitas de áudio que, segundo informações divulgadas pela imprensa, comprometeriam o ex-secretário. O pedido foi entregue ao deputado Sigmaringa Seixas (PSDB/DF) e imediatamente levado ao senador Jarbas Passarinho.

Criada através do Decreto 15.200, publicado no Diário Oficial de quarta-feira, a comissão é formada pelo procurador-geral do DF Alfredo Henrique Brandão (presidente); pelo delegado de polícia Marcos Antônio Silva; e pelo diretor do Centro de Assistência Judiciária (Ceajur), Archimedes Machado Cunha.

O procurador-geral do DF disse que o próximo passo, agora, é solicitar ao diretor da Polícia Civil cópia das investigações preliminares referentes ao empresário Leonilson Salvador da Silva que, segundo denúncias, teria mantido diálogos comprometedores com Fábio Simão. Após o recebimento e apreciação desse material é que a comissão vai deliberar sobre a notificação do ex-secretário, "para que



Integrantes da comissão entregaram o pedido a Sigmaringa Seixas

ele preste depoimento e apresente testemunha, se for o caso", ressaltou Alfredo Henrique.

Independência — O presidente da comissão assegurou que a equipe vai atuar com total independência e imparcialidade. Além de ser composta pelo próprio procurador do DF — "e não do GDF", como frisou — que também é o representante judicial da Câmara Legislativa e cuja nomeação e destituição dependem de aprovação dos deputados distritais, a comissão é composta, ainda, por funcionários de carreira, estáveis. A determinação para que o grupo atue com independência e imparcialidade consta da própria lei que trata do regime único do servidor público, a de nº 8.112. Essa mesma lei prevê o prazo de até 60

dias — nessa fase inicial —, para conclusão dos trabalhos.

"Trata-se de uma comissão administrativa de procedimento disciplinar para verificar falta administrativa praticada por servidor público", salientou Alfredo Henrique. A disposição do grupo, segundo ele, é de coletar todo tipo de prova, recorrendo até a perícia técnica, se necessário, e à acareação e depoimentos de testemunhas.

O relatório com a conclusão das investigações será encaminhado ao governador Roriz. O procurador observa que a comissão não tem o poder de julgar, apenas apresentará o relatório conclusivo. Caso seja constatado algum ilícito penal, a comissão poderá encaminhar o relatório ao Ministério Público para instauração de ação penal.